



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 2053/2014

À consultora da Casa Civil, Arquitecta Ana Maria Bustorff Silva Marques Martinho, nomeada por meu Despacho publicado com o n.º 7291/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de janeiro de 2013, fixo o abono a que se reporta o n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, em 75 % do abono de idêntica natureza estabelecido para os assessores.

O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

29 de janeiro de 2014. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

207583159



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 2054/2014

Por despacho de 20 de novembro de 2013, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Ana Cristina Cascarejo Chéu — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para o cargo de assessora parlamentar, nível III, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2014, inclusive.

24 de janeiro de 2014. — A Secretária-Geral, em substituição, *Ana Leal*.
207576469

Despacho (extrato) n.º 2055/2014

Por despacho de 20 de novembro de 2013, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Cláudia Sofia Almeida Gaspar Joaquim — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para o cargo de assessora parlamentar, nível III, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2014, inclusive.

24 de janeiro de 2014. — A Secretária-Geral, em substituição, *Ana Leal*.
207576647

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Aviso n.º 1942/2014

Recrutamento em regime de mobilidade interna de um técnico superior

1 — A Provedoria de Justiça pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008,

de 27 de fevereiro, um técnico superior, para exercício de funções a tempo inteiro na área Financeira, de Tesouraria e Patrimonial.

2 — Remuneração: a detida pelo trabalhador na carreira/categoria.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas e estar integrado em carreira/categoria de técnico superior.

3.2 — Habilitações literárias: licenciatura ou grau académico superior nas áreas de formação de Contabilidade ou Gestão.

4 — Caracterização do posto de trabalho ou atividade: apoio especializado à Direção de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, nos domínios da gestão contabilística, financeira, patrimonial e orçamental, incluindo planeamento e elaboração de relatórios de gestão.

5 — Prazo para apresentação da candidatura: 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

6 — Formalização da candidatura: a candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Secretária-Geral da Provedoria de Justiça, Rua do Pau de Bandeira, n.ºs 7 e 9, 1249-088 Lisboa, entregue na mesma morada, entre as 9h00 e as 18h00.

6.1 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público) e serviço ou organismo a que pertence, ou a que por último pertenceu caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, posição e nível remuneratórios e respetivo montante, endereço e telefone de contacto.

6.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos: curriculum profissional detalhado e assinado, e fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

7 — A seleção dos candidatos será feita com base na análise do curriculum profissional, complementada com entrevista.

29 de janeiro de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria da Conceição Poiares*.

207580201